

ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto

Exma. Senhora

Modelo I

Presidente da Câmara Municipal de Almada								
a)								
na qualidade de Proprietário/Senhorio/Administrador do Condomínio do edifício sito								
Reabilitação Urbana Simples ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, a comparticipação nas obras a realizar no(s) fogo(s) e/ou partes comuns do edifício acima identificado, solicitando para o efeito a junção da vistoria prévia, já aprovada e referida em Instrução dos Processos do Cap. VI do referido documento estratégico, aos documentos anexos abaixo assinalados:								
- Identificação do prédio, área útil, uso dos fogos e respetiva situação contratual (Mod. II)								
- Fotocópia do Registo Predial e da Caderneta Predial atualizados								
- Fotocópia do(s) contrato(s) de arrendamento e do(s) último(s) recibo(s) da(s) renda(s)								
- Anexo do IRS sobre rendimentos prediais referentes ao ano anterior								
- Fotocópia autenticada do Título Constitutivo da Propriedade Horizontal								
- Certidão da Acta de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização das								
Obras nas partes comuns								
- Descrição dos diversos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados por								
fogo e/ou partes comuns (Mod. III)								
- Declaração de compromisso de início de obras e de cumprimento do prazo de execução (Mod. IV)								

Almada, de de

Pede Deferimento

.....



ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto

					Modelo II
Nome					
(Proprietário / Ser					
rogos e Estad	elecimen	tos comerciais			
	1 (T =	T =		
Identificação	Área	Permilagem	Tipo de Utilização	Situação Contratual	Renda Atual Mensal
das Frações	Útil				(euros)
	(m2)				
_					



ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto

Modelo III

					MEDIO	ORCAMENTO				
ARTIGOS	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	es	DIMENSÕES			QUANT	IDADES	ORÇAMENTO PREÇOS		
		Nº de Partes	Comprim.		Altura	Parciais	Totais	Unitários	Totais	



ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto

Modelo IV

	,	ÃO D							INÍ	ĆCIO	DE	OB	RAS	E	DE	
CUMI	PRIME	NTO DO) PR	AZO	DE E	XEC	UÇÃ	O								
		Almada										•	uerido s no		Ca fício	àmara sito
_				_	- '	_	-			-						
		stratégia (-			_		_						
		ado pela								_		_				obras
no prazo	máximo	de 90 di	as a	contar	da no	tificaç	ção d	o def	erime	ento do	pedic	lo de c	ompai	ticipa	ıção.	
0 1	prazo de	execuçã	o das	s obras	antes	referi	idas é	de		dias.						
		Alma	da,	d	le		•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		(de		••••			
					Δο	sinatu	ıra do	Dec	laran	tο						
					Asi	siiiatu	na uo	DCC	iai aii	ic						

Nota: O valor da comparticipação terá de ser reembolsado se as obras não forem concluídas no prazo definido no processo de aprovação dos incentivos.

a) Identificação do requerente - Nome, Residência/Sede, Nº do C.C. e validade., Nº de Contribuinte



ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto

Modelo V

DECLARAÇÃO

Para os efei	tos contidos i	na Estratégia de	e Reabilitaçã	io Urbana Simples	ao abrigo do Dec	creto-Lei nº
307/2009, de	e 23 de outubr	o, alterado pela	Lei nº 32/20	12, de 14 de agosto	, declaro sob com	promisso de
honra	que	para	o	edifício	localizado	na
			natriz	, não existem iinistração.		
	Almada	, de		de		
		2	Assinatura do	o Declarante		

Nota: A Administração reserva-se o direito de realizar as diligências julgadas necessárias para averiguar da veracidade do acima declarado.